



**RESOLUÇÃO N.º 15, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de Abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o repasse de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Município de Assis, de acordo com a Resolução nº 62, de 24 de outubro de 2013, artigo 2º, inciso V, proporcionando a reabertura do Restaurante Popular.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 12 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**